CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00047/69

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 17/12/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rodovias Assis Chateaubiand, a estrada que liga a Av. Salgado Filho a Ponta Negra.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, de conformidade com o art.33 § 2º combinado com o art. 34 e seu § 1º, da Lei 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Assis Chateaubriand, a estrada que liga a Av. Salgado Filho e Praia de Ponta Negra;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Rui Barbosa, em 17 de dezembro de 1969.

WALLACE COSTA DA CUNHA CAVALCANTE - PRESIDENTE

Publicado no diário oficial em: